



Ao
Senhor Pregoeiro
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Município de Porto Velho - RO

REFERENTE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023/SML/PVH
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº087/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00600-00028722/2023-55

A **SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.453.203/0001-82**, sediada em Rua Washington Luiz nº144, Parque São Paulo – Cascavel/PR - CEP: 85.803-483, por intermédio de seu representante legal, Sr. NEIMAR QUATRIN, portador da Cédula de Identidade n.º 6317766-0, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 969.162.969-78, vem à presença de V. Exa. , para:

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL SUPRACITADO

Prezado Senhor;

Com relação ao Edital acima descrito, solicitamos Esclarecimentos, para que possamos da melhor forma, proceder com a elaboração da proposta:

De acordo com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito, vertical e horizontal, compreendendo o fornecimento e implantação de materiais, para atendimento de novas sinalização e de manutenção de sinalização existente nas vias urbanas e vicinais da sede do Município de PORTO VELHO – RO.

Com relação ao item: 12.9. Relativos à Qualificação Técnica e documentos necessários;

12.9.3.1. O serviço de maior relevância técnica/financeira:

Código	Banco	Descrição	%	Total
Item 8 COMPOSIÇÃO 8 (SICRO 5213859)	PRÓPRIO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa simples, classe leve, DN 65 mm (2 1/2"), E = 3,35 mm, 6,23kg/m (NBR 5580), comprimento = 3,00m	10,00%	500 un
Item 2 COMPOSIÇÃO 2 (SICRO 5213444)	PRÓPRIO	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço "R1", lado=0,248m, com película retrorefletiva tipo I e I	15,00%	450 un



PERGUNTA:

Com relação a estes dois itens específicos acima, nossa empresa tem experiência para comprovar através de atestados de capacidade e acervos de obras já executadas, temos atestados que falam de “xxx conjuntos de placas/hastes implantados” e também temos a maioria dos acervos com a unidade de medida “xxx m2 de placas”, ao invés de “xxx unidades de placas”, já que os contratos de DNIT , DER e demais órgãos, utilizam m2 para medir as quantidade de placas implantadas.

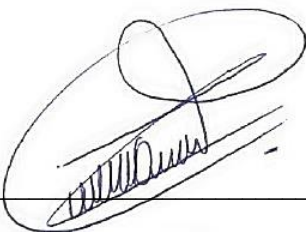
Desta forma os acervos de placas com a unidade de medida m2 (materiais e mão de obra são iguais independente do modelo de placa), serão aceitos para comprovar a experiência, no item de placas?? Pelo edital as 450 unidades de placas (lado 0,248m) corresponde a aproximadamente 162m2 de placas, estaremos apresentando acervo de mais de 500 m2 de placas implantadas com hastes/ suportes.

E também “hastes implantadas” serão aceitos para comprovar experiência no item suporte metálico galvanizado (fornecimento e implantação), sendo a forma escrita em edital diferente da que será apresentada para comprovação, porém o material é o mesmo?

No aguardo das respostas para que possamos formular nossa proposta.

Atenciosamente,

Cascavel/PR, 22 de novembro de 2023.



NEIMAR QUATRIN
REPRESENTANTE LEGAL